



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, promovendo a atualização tecnológica, uma vez que a mesma é pessoa jurídica especializada no fornecimento de Software Web, através de plataforma, com foco na transparência e serviços online da Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA, tornando assim a votação mais célere e transparente, dando maior acesso das matérias à população, bem como atendendo o princípio da economicidade e eficiência, com o melhor resultado estratégico e benefícios advindos do alcance dos objetivos.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa WD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, atuante na área do Estado do Pará, com vasta experiência, consoante atestado de capacidade técnica e demais documentos pertinentes enviados com a proposta da respectiva firma. E ainda, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades, bem como o menor preço ofertado.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com WD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 02 fevereiro de 2023.

LAIANE DE OLIVEIRA SENA
Comissão de Licitação
Presidente